



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belmonte

Segunda-feira • 3 de Abril de 2023 • Ano VII • Nº 1868

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CARLOS ALBERTO REZENDE GAMA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av. Rio Mar, s/n - Centro - Belmonte - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUYZQTJBRJE5MJDGOTQ2RU

Decretos



DECRETO Nº 029/2023

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Municipais no dia que abaixo especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMONTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições; que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, **exceto Secretaria de Saúde, Infraestrutura e Setor de Licitação** no dia **06 de Abril** do corrente ano, em decorrência do Feriado de Sexta-Feira da Paixão, que ocorrerá no dia posterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte- BA, em 03 de Abril de 2023.

CARLOS ALBERTO
REZENDE
GAMA:22112391534

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO REZENDE
GAMA:22112391534
Dados: 2023.04.03 11:33:17 -03'00'

Carlos Alberto Rezende Gama
Prefeito Municipal.

Avenida Rio Mar S/Nº - Centro Belmonte Bahia , telefone (73) 3287-2840
CNPJ: 13.634.977/0001-02